



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 328 / 2025

Institui o Dia Municipal do Skate no âmbito do Município de Itabirito/MG e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Skate, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de junho, em consonância com o Dia Mundial do Skate.

Art. 2º O Dia Municipal do Skate tem como finalidade:

Incentivar a prática do skate como esporte e expressão cultural;

Promover a inclusão social e o protagonismo juvenil;

Estimular eventos, oficinas e atividades que envolvam a comunidade;

Valorizar atletas, espaços urbanos e iniciativas locais ligadas ao skate.

Art. 3º A data poderá ser comemorada com:

Campeonatos e apresentações de skate;

Exposições artísticas ligadas à cultura urbana;

Palestras e atividades educativas nas escolas;

Parcerias com entidades esportivas, culturais e privadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Art. 4º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá organizar atividades alusivas à data, bem como fomentar ações conjuntas com associações e coletivos locais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabirito, 04 de Agosto de 2025.

LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.07.29 16:52:50 -03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR

1922

ITABIRITO

1913



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia Municipal do Skate reforça o reconhecimento do skate como uma prática que ultrapassa o esporte, tornando-se manifestação cultural, estilo de vida e ferramenta de transformação social. Celebrar essa data é dar voz à juventude, democratizar o acesso à cidade e apoiar talentos locais.

Itabirito, 04 de Agosto de 2025.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612 Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.07.29 16:53:33 -03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR

